

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 02.10.2012, COM INÍCIO ÀS 14H30

1) AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 1-55.2011.6.05.0000 – CLASSE 2 (APENSO: REPRESENTAÇÃO Nº 7.618-03.2010.6.05.0000 — CLASSE 42) – SALVADOR.*

IMPUGNANTE/REPRESENTANTE: Jurandy Cunha Oliveira. Advs.: Fernando G. Campinho, Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, Itamar Lobo da Silva e José Carlos Trindade.

IMPUGNADO/REPRESENTADO: *Omissis*. Advs.: Luiz Viana Queiroz e Maurício Oliveira Campos.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia negando provimento, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 13.09.12.**

2) PETIÇÃO Nº 1.596-89.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – IBOTIRAMA.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Salatiel Coelho (Advs.: Glauber Lessa Coelho e Gleuber Lessa Coelho) e PTN – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

3) RECURSO ELEITORAL Nº 119-02.2012.6.05.0063 – CLASSE 30 – CAETITÉ.

RECORRENTE: 1. José Barreira Alencar Filho (Advs.: Elcio Nunes Dourado, Ramon Alves de Brito e Victor Gomes Nunes); 2. Coligação CAETITÉ Pode Mais (Advs.: Éder Adriano Neves David e Magda Souza Braga David).

RECORRIDOS: 1. Coligação CAETITÉ Pode Mais; 2. José Barreira Alencar Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 63ª Zona/Caetité.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 26 de setembro de 2012.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA